

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
Rubrica: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/23-DL-CMM

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.01.031.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

DATA DA DISPENSA: 05 DE JANEIRO DE 2023

DATA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2023

ORDENADOR DE DESPESA: NAFTALI NERI GOMES

JANEIRO / 2023

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



REQUISIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, solicita ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE**, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

Morrinhos/CE, 03 de janeiro de 2023.

Naftali Neri Gomes
NAFTALI NERI GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda do ecossistema digital da CÂMARA MUNICIPAL, é necessária, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no portal da autarquia, além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	Mês	12

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

- Prover a CÂMARA MUNICIPAL suporte para desenvolvimento de ações estratégicas, de planejamento, monitoramento e produção de conteúdo em redes sociais;
- Potencializar com maior eficiência os processos de governança e relacionamento online.

Morrinhos, 03 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



DESPACHO

Sr.(a), Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos,

Em atenção a requisição de V. Sa. e, objetivando a instrução do presente processo de Dispensa de Licitação, informamos que tomamos por base os preços constantes de pesquisa de mercado realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto da presente requisição, anexado aos autos do processo e, em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas. A dotação orçamentária é a de nº 0101.01.031.0001.2001, elemento de despesa nº. 33.90.39.00.

Morrinhos/CE, 03 de janeiro de 2023.

Maria Zilda Bezerra
Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

FORTALEZA/CE, 02 de janeiro de 2023

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	MÊS	12	R\$ 1.480,00	R\$ 17.760,00
VALOR TOTAL:					R\$ 17.760,00

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. EDILSON BRASIL SOARES, 830 - SALA 06, SAPIRANGA, Fortaleza/CE, CEP 60822-130

CNPJ/CPF Nº: 13.384.138/0001-83

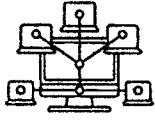
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

SHIRLEY MENEZES CHAVES
MOURA:52552519334

Assinado de forma digital por SHIRLEY MENEZES CHAVES
MOURA:52552519334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=36313271000106,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=sem brancaj, cn=SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA:52552519334
Data: 2023.01.02 16:21:44 -03'00'

LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 13.384.138/0001-83



EDS COMERCIO E SERVIÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS

Bela Cruz/CE, 02 de janeiro de 2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	MÊS	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 17.400,00

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME: EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, nº 1065, CHAPADINHA – BELA CRUZ/CE
CNPJ/CPF Nº: 29.348.291/0001-95

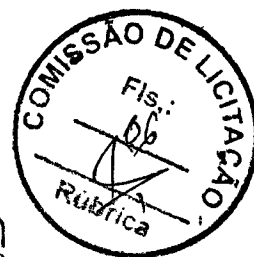
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNAGILA SAMILLE DUTRA
Data: 02/01/2023 14:16:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDNAGILA SAMILLE DUTRA
CPF nº 021.901.283-07
Sócio-Proprietário

EDS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 29.348.291/0001-95
CONTATO: (88) 9.9710-9447 semprekids74@gmail.com
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, Nº 1065, CHAPADINHA,
CEP: 62570-000



PROPOSTA DE PREÇO

A(o)
Câmara Municipal de Morrinhos- CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:
Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	Mês	12	R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais)	R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)	

O valor Global da proposta é de: **R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte).**

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **08 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | **Insc. Municipal:** 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | **Telefone:** 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Fragoso da Silva
Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.473-07

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



Ceará
Governo Municipal de Morrinhos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Sem Licitação nº 001/23-DL-CMM

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-47-116594	PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS			MÊS	
	EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI		12,0000	1.450,00	0	17.400,00



Ceará
Governo Municipal de Morrinhos

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Sem Licitação nº 001/23-DL-CMM

Pag.: 2

EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI

- DOTAÇÃO : 2.001 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.20

00001	PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS	MÊS	12,0000	1.450,00	17.400,00	Vencedor
-------	---	-----	---------	----------	-----------	----------

Total da dotação :	17.400,00
Total do proponente :	17.400,00
Total geral :	17.400,00

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, na dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2001, elemento de despesa nº 33.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Morrinhos/CE, 04 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/23-DL-CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Morrinhos/CE, 05 de janeiro de 2023.

Maria Zilda Bezerra
Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



PORTARIA Nº 12/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com Art. 51 da Lei nº 9.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, com a função de receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o item anterior:

PRESIDENTE: MARIA ZILDA BEZERRA

SECRETÁRIO: KLEBER WILLIAN RODRIGUES PEREIRA

MEMBRO: JOSÉ GUTEMBERGUE VASCONCELOS

Art. 3º - No caso de licença e leilão, os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 4º - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Morrinhos/CE, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/23-DL-CMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, com data de ratificação para o dia 09 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, em Morrinhos/CE.

Morrinhos/CE, 05 de janeiro de 2023.

Maria Zilda Bezerra
Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/23-DL-CMM

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morrinhos, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a necessidades da Câmara no tocante a prestar serviços na veiculação de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, com vista à plena satisfação social

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 29.348.291/0001-95, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Morrinhos, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 29.348.291/0001-95, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Morrinhos/CE, 05 de janeiro de 2023.


Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MORRINHOS, ATRAVÉS DA CÂMARA
MUNICIPAL, COM A EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Morrinhos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.717.622/0001-30, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara o(a) Sr(a). _____ e, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representado pela _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/23-DL-CMM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de _____ (_____) conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

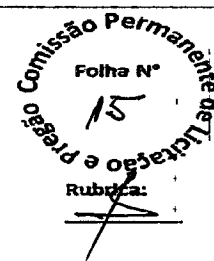
4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n – Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 – Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Câmara Municipal, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Câmara Municipal do Município de Morrinhos.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Câmara Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal do Município de Morrinhos que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2001, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n – Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 – Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal do Município de Morrinhos, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

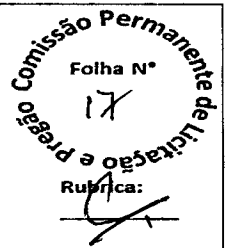
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade

CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Morrinhos, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____/CE, ____ de _____ de 2022.

Nome da Ordenador(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Morrinhos
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Assessor(a) Jurídico,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/23-DL-CMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, para exame e aprovação nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Morrinhos/CE, 05 de janeiro de 2023.

Maria Zilda Bezerra
Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/23-DL-CMM

INTERESADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação da Pessoa Jurídica **EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.348.291/0001-95**, para prestar serviços na veiculação de publicidade nas redes sociais de interesse da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, conforme constante na Justificativa da contratação.

O pedido foi encaminhado, através do despacho, da Comissão Permanente de Licitação para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.** (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária seja de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), valor não superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela possibilidade da contratação direta da empresa EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI, com endereço na Rua Capitão Miguel Lopes, 1065, Chapadinha - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.348.291/0001-95, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas.

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer à Comissão solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer. S.M.J.

Morrinhos/CE, 06 de janeiro de 2023.


JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS
OAB/CE nº 32.713

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/23-DL-CMM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

O valor da execução importa no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Srº. Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos de Morrinhos/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos/CE, 06 de janeiro de 2023.

Maria Zilda Bezerra
Maria Zilda Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 001/23-DL-CMM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.**

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/23-DL-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

CONTRATADA: EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/23-DL-CMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, foi afixado no dia 09 de janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



DOCUMENTAÇÃO

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

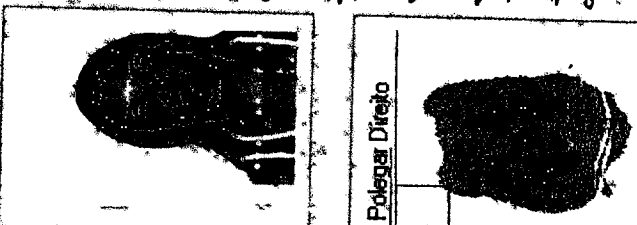
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

ASSINATURA DO TITULAR

Edmundo Samielly Dutra Silveira

Polígono Direito



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7094060502027

DATA DE EXPENÇÃO 21/09/2010

NOME EDMAGILTA SAMIELLE DUTRA SILVEIRA

PLACAO GERALDO MAGELTA DUTRA

MARIA MAGELTA ANAJO DUTRA

CATIA DUTRA

FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 04/12/1988

DOC. ORGEM

CEET - CASAMENTO - CARTEIRO: 1 OFICIO TERMO: 2541-FOLHA: 278

LIVRO: 10 BELA CRUZ - CE

CPF: 021.901.283-07

P. : 176

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



2 VIA

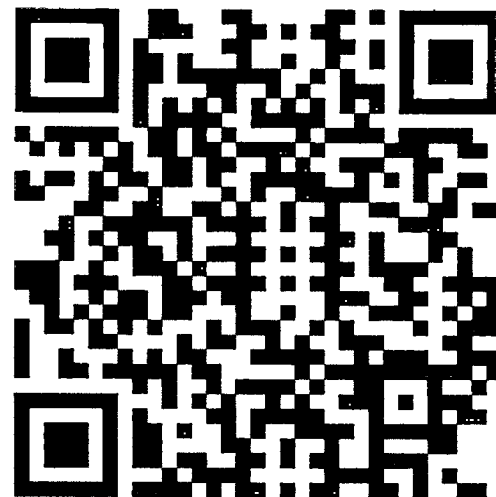


Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE |

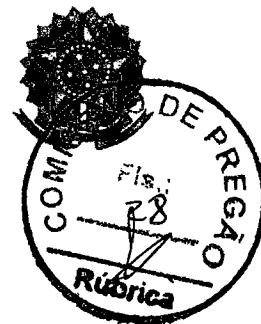
	República Federal do Brasil Ministério da Economia Secretaria da Receita Federal		Receita Federal
CPF 021.901.283-07			
Nome EDNAGILA SAMILLES DUTRA			
Nascimento 04/21/1988			



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil EDNAGILA SAMILLE DUTRA
CPF 021.901.283-07

CNPJ 29.348.291/0001-95
Data de Abertura 03/01/2018

Nome Empresarial 29.348.291 EDNAGILA SAMILLE DUTRA

Nome Fantasia EDS COMERCIO E SERVICOS

Capital Social 12.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 03/01/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
62570-000	RUA CAPITAO MIGUEL LOPES	1065	LOJA
Bairro	Município	UF	
CHAPADINHA	BELA CRUZ	CE	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de bebê

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

5811-5/00 - Edição de livros

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados



Promotor(a) de vendas, independente	anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Editor(a) de jornais diários independente	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Editor(a) de vídeo, independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Editor(a) de jornais não diários independente	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Digitador(a) independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Fotógrafo(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.348.291/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2018
NOME EMPRESARIAL 29.348.291 EDNAGILA SAMILLE DUTRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDS COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAPITAO MIGUEL LOPES	NÚMERO 1065	COMPLEMENTO LOJA
CEP 62.570-000	BAIRRO/DISTRITO CHAPADINHA	MUNICÍPIO BELA CRUZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEMPREKIDS74@GMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9710-9447		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2022 às 10:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 29.348.291 EDNAGILA SAMILLE DUTRA
CNPJ: 29.348.291/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:27 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **DC11.E6BC.FC8A.A62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234959840

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067420036
CNPJ / CPF: 29348291000195
RAZÃO SOCIAL: 29.348.291 EDNAGILA SAMILLE DUTRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/2022 ÀS 09:11:28
VÁLIDA ATÉ 15/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

BQBFNFTF

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1651



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
1287 29.348.291/0001-95

Nome/Razão Social
29.348.291 EDNAGILA SAMILLE DUTRA

Endereço
RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 1065, SEDE, CHAPADINHA, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

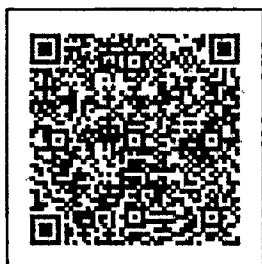
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Requerida em: 21 de Dezembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 21 de Março de 2023

Bela Cruz - CE, 21 de Dezembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.348.291/0001-95
Razão Social: EDNAGILA SAMILLE DUTRA
Endereço: RUA CAPITAO MIGUEL LOPES 1065 / CHAPADINHA / BELA CRUZ / CE / 62570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122115560392316190

Informação obtida em 28/12/2022 13:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAGILA SAMILLE DUTRA 02190128307 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.348.291/0001-95
Certidão n°: 45689750/2022
Expedição: 17/12/2022, às 09:13:56
Validade: 15/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAGILA SAMILLE DUTRA 02190128307 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.348.291/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



CONTRATO Nº 20230003

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MORRINHOS, ATRAVÉS DA CÂMARA
MUNICIPAL, COM A EMPRESA EDNAGILA SAMILLE
DUTRA - MEI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

A Câmara Municipal de Morrinhos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.717.622/0001-30, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal o(a) Sr(a). NAFTALI NERI GOMES e, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI, com endereço na Rua Capitão Miguel Lopes, 1065, Chapadinha - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.348.291/0001-95, representado pelo Sr. Ednagila Samille Dutra, portador do CPF nº 021.901.283-07, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/23-DL-CMM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais) conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Câmara Municipal, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Câmara Municipal do Município de Morrinhos.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Câmara Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal do Município de Morrinhos que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2001, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

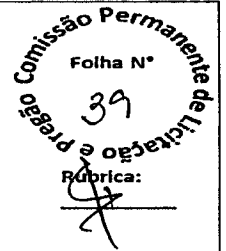
CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL do Município de Morrinhos, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

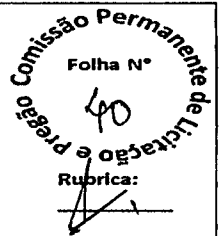
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Morrinhos, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Morrinhos
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDNAGILA SAMILLE DUTRA
Data: 09/01/2023 17:51:27-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Ednagila Samille Dutra
EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.
Nome: KLEBER W. R. PEREIRA
CPF: 514.284.233-20

2. Celiana ms de S. de A
Nome:
CPF: 02675565350

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



ANEXO AO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 17.400,00

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos
CONTRATANTE

gov.br

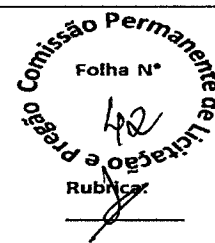
Documento assinado digitalmente
EDNAGILA SAMILLE DUTRA
Data: 09/01/2023 17:51:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ednagila Samille Dutra
EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI
CONTRATADA

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal do Município de Morrinhos, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: EDNAGILA SAMILLE DUTRA - MEI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDNAGILA SAMILLE DUTRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NAFTALI NERI GOMES.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Morrinhos/CE, 09 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/23-DL-CMM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO DIGITAL PARA USO DAS REDES SOCIAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, foi afixado no dia 10 de janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Morrinhos/CE, 10 de janeiro de 2023.

NAFTALI NERI GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

CNPJ: 23.717.622/0001-30
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail cm.licitacao22@gmail.com